



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 29/2019

A Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará torna público que realizará, no dia 11 de outubro de 2019 às 10:30h (horário de Brasília), um Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem como objeto a **'Registro de preços visando futura e eventual aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA, a fim de atender as unidades judiciárias e administrativas do Poder Judiciário do Estado do Ceará, conforme especificações, quantitativos e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos** "As propostas de preços serão recebidas, por meio eletrônico, até o dia 11 de outubro de 2019 às 10:00h (horário de Brasília). Edital e demais informações estão à disposição dos interessados na sede do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no horário de 08:00h às 18:00h, fone/fax: (85)3207-7098, (85)3207-7100, (85)3207-7954 ou pelo e-mail: cpl.tjce@tjce.jus.br e pelos sites www.tjce.jus.br e www.licitacoes-e.com.br.

Fortaleza-CE, 27 de setembro de 2019.

VICE - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 91/2019

Dispõe sobre a abertura das inscrições de candidatos para seleção de membros do Grupo de Discussão e Sugestões para Melhoria do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Estadual nº 14.786, de 13 de agosto de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores do Quadro III do Poder Judiciário do Estado do Ceará, bem como a Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, que institui o Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas relativas à seleção para composição do Grupo de Discussão e Sugestões para Melhoria do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Poder Judiciário do Estado do Ceará, que tem como finalidade a reunião de propostas de melhorias do referido Plano, de acordo com o disposto no presente Edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A seleção regida pelo presente edital visa o preenchimento de 20 (vinte) vagas para o Grupo de Discussão e Sugestões para Melhoria do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

1.2 A inscrição do candidato implica plena concordância com os termos deste edital e suas eventuais alterações.

1.3 As propostas apresentadas pelo Grupo de Discussão e Sugestões para Melhoria do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Poder Judiciário não vincularão a Administração.

2 - DAS ATRIBUIÇÕES DO GRUPO

2.1 O Grupo de Discussão e Sugestão para Melhoria do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Poder Judiciário terá as seguintes atribuições:

2.1.1 Coletar opiniões e sugestões dos servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará, a fim de apresentar diagnóstico das necessidades e anseios identificados, devendo ser tudo documentado;

2.1.2 Realizar estudo comparativo com os demais Poderes Judiciários, inclusive através de benchmarking, se for necessário.

2.1.3 Apresentar o resultado e a avaliação dos estudos, diagnósticos e pesquisas e as respectivas propostas de melhorias, buscando o alinhamento com os objetivos estratégicos institucionais e às diretrizes da Política Nacional de Gestão de Pessoas

2.1.4 Elaborar documento final com os resultados das discussões, sugestões e ações realizadas.

2.2 A atuação dos membros não implicará prejuízo nas atribuições de seus cargos ou funções.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas no período de **01/10/2019 a 04/10/2019**, exclusivamente por preenchimento de formulário eletrônico cujo link será disponibilizado via intranet.

3.2 Poderão ser candidatos os servidores efetivos ativos do Quadro III do Poder Judiciário, lotados em unidades de apoio direto ou indireto à atividade judicante.

3.3 Não poderá se inscrever, o servidor:

3.3.1 Aposentado;

3.3.2 Afastado aguardando aposentadoria;

3.3.3 Cedido ou em exercício em outro órgão ou entidade;

3.3.4 Em disponibilidade remunerada;

3.3.5 Afastado por motivo de estudo;

3.3.6 Em afastamento não remunerado;

3.3.7 Em exercício de mandato eletivo ou sindical;

3.3.8 Que esteja respondendo a processo administrativo disciplinar;

3.3.9 Que tenha sofrido sanção disciplinar há menos de 5 (cinco) anos.

3.4 Findo o prazo das inscrições, a Secretaria de Gestão de Pessoas validará a lista final de inscritos aptos a serem votados para o Grupo de Discussão e Sugestões para Melhoria do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Poder Judiciário.

4 - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, DAS VAGAS E DA ELEIÇÃO

4.1 O Grupo de Discussão e Sugestão para Melhoria do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Poder Judiciário será composto pelos seguintes membros:



- 4.1.1 Secretária de Gestão de Pessoas, que atuará como Coordenadora;
- 4.1.2 01 (um) servidor do 2º Grau;
- 4.1.3 14 (catorze) servidores, sendo um servidor representante de cada Zona Judiciária estadual, assim definida de acordo com a Lei Estadual nº 16.397, de 14 de novembro de 2017;
- 4.1.4 01 (um) servidor da Comarca de Fortaleza;
- 4.1.5 01 (um) representante do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará;
- 4.1.6 01 (um) representante do Sindicato dos Oficiais de Justiça do Ceará;
- 4.1.7 01 (um) representante da Associação dos Analistas Judiciários do Estado do Ceará.
- 4.2 A partir da lista final de inscritos considerados aptos, será aberta eleição para a escolha dos representantes de cada Zona Judiciária, da Comarca de Fortaleza e do representante segundo grau.
- 4.3 O representante da entidade sindical deverá ser indicado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação da lista final dos inscritos considerados aptos, à Secretaria de Gestão de Pessoas.
- 4.4 Após o término da votação, a presidência designará o servidor mais bem votado e não classificado que pertença à categoria eventualmente não representada, para compor o Grupo de Discussão e Sugestão para Melhoria do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Poder Judiciário, como representante dessas categorias.
- 4.5 A eleição ocorrerá por meio de preenchimento de formulário eletrônico cujo link será disponibilizado via intranet;
- 4.6 O servidor, cujo voto é facultativo, poderá votar somente para a escolha do representante da sua Zona Judiciária, Comarca ou Grau correspondente.
- 4.7 Para efeitos de desempate serão aplicados os seguintes critérios, nesta ordem:
- 4.6.1 Maior tempo de efetivo exercício no Poder Judiciário do Estado do Ceará.
- 4.6.2 Maior idade.
- 4.8 O resultado da seleção será divulgado até 10 (dez) dias após o término da votação por edital, disponibilizado no Diário da Justiça eletrônico.
- 4.9 O prazo para impugnação do resultado da seleção será de 2 (dois) dias contados da respectiva publicação.
- 4.10 Havendo impedimento posterior ou desistência do servidor selecionado, será chamado a substituí-lo o segundo servidor mais bem votado da cada Zona Judiciária, da Comarca de Fortaleza e do representante segundo grau.

5 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os servidores selecionados serão formalmente designados como membros do Grupo de Discussão e Sugestões para Melhoria do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Poder Judiciário do Estado do Ceará, por meio de Portaria expedida pela Presidência do Tribunal de Justiça.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de setembro de 2019.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

CONSELHO DE MAGISTRATURA

ATAS DAS SESSÕES

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 15/2019

Sessão Ordinária do Conselho da Magistratura. Aos nove (09) dias do mês de setembro do ano dois mil e dezenove (2019), às dezessete (17) horas, teve lugar a décima quinta Sessão Ordinária do Conselho da Magistratura, ocasião em que se encontravam presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO – Presidente, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, TEODORO SILVA SANTOS, MARIA IRANEIDE MOURA SILVA, FRANCISCO CARNEIRO LIMA e PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (convocado). Ausentes justificadamente os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO. A Dra. Suzanne Pompeu Sampaio Saraiva representou a Procuradoria-Geral de Justiça. Os trabalhos foram Secretariados pelo Dr. Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão, Secretário do Conselho da Magistratura. Aberta a sessão, a Ata da Sessão Ordinária nº 14/2019 – CM, de 26 de agosto de 2019, restou aprovada sem restrições. I - **EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS: I.1) PROC.'S NºS. 8500896-60.2019.8.06.0026, 8501572-08.2019.8.06.0026, 8501573-90.2019.8.06.0026, 8501232-64.2019.8.06.0026, 8503419-79.2019.8.06.0026, 8501234-34.2019.8.06.0026, 8501235-19.2019.8.06.0026, 8502614-92.2019.8.06.0026 e 8500887-98.2019.8.06.0026** - O Conselho da Magistratura decidiu distribuir as presentes inspeções judiciais entre os membros deste Colegiado. I.2) **PROC. Nº 8511771-67.2019.8.06.0001** - O Conselho da Magistratura deferiu o pedido formulado pelo magistrado requerente, autorizando a mudança de residência requerida. I.3) **PROC. Nº 8511810-64.2019.8.06.0001** - O Conselho da Magistratura deferiu o pedido formulado pelo magistrado, autorizando a mudança de residência requerida. I.4) **PROC. Nº. 8502374-06.2019.8.06.0026** - O Conselho da Magistratura tomou ciência do impedimento declarado pela magistrada oficiante no processo de nº. 0010909-37.2012.8.06.0035, bem como da remessa do referido feito ao substituto legal. I.5) **PROC. Nº 8500230-51.2019.8.06.0255** – O Conselho da Magistratura tomou ciência da suspeição declarada pelo Magistrado oficiante no processo de nº 0175725-31.2018.8.06.0001, bem como da remessa do referido feito ao substituto legal. I.6) **PROC. Nº 8500229-66.2019.8.06.0255** – O Conselho da Magistratura tomou ciência da suspeição declarada pela Magistrada oficiante no processo de nº 0050068-71.2019.8.06.0154, bem como da remessa do referido feito ao substituto legal. I.7) **PROC.'S NºS 8502862-29.2017.8.06.0026 e 8502378-14.2017.8.06.0026** - O Conselho da Magistratura tomou ciência do inteiro teor das decisões proferidas pela Excelentíssima Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Relatora dos Procedimentos Correicionais Gerais Ordinários nº 8502862-29.2017.8.06.0026 e nº 8502378-14.2017.8.06.0026, em que seguindo orientações deste